

P.: 20.235.035-6

CERTIDÃO

Certifico que o Contrato nº 031/2024, entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e a STEFANO ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS NOROESTE DO PARANÁ LTDA, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, **NÃO FOI CELEBRADO** em razão da revogação da Inexigibilidade do qual decorreu.

Certifico, ainda, que a avença foi consumada utilizando nova numeração (043/2024).

Certifico, por fim, que a numeração de contrato 031/2024 não será utilizada.

Curitiba, data da assinatura digital.

GUNTHER FURTADO

Assessora – Departamento de Contratos